



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2022

DECRETO Nº 58 , DE 25 DE JULHO DE 2022 - LEI N.465

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				50.000,00
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
943	12.365.0012.2030.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil		50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS		
	542 000	Complementação da União - VAAT		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
828	12.361.0012.2024.0000	Manutenção das Atividades do Magistério - FUNDEB 70%		-50.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 1 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS		
	540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr		

Anulação (-)

-50.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 25 de julho de 2022


PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
PREFEITO MUNICIPAL